

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 22033**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.	CNPJ: 05.926.726/0003-35
	ENDEREÇO: Rua C-188, nº 283, Casa 01, Quadra 470, Lote 26, Jardim América, CEP: 74.265-310, Goiânia – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Rangel de Sá
	CPF: 054.681.827-77 RG: 012640949-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 045/2020 – HMAP/GM; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Diretoria de Controle Interno por meio do Parecer C/IBGH – 169/2021; no Quadro 02 e na cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes o artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **7 de agosto de 2021** e termo final em **6 de agosto de 2022**.

2.2 A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato, motivo pelo qual permanecerá sendo pago à Contratada a quantia de R\$ 2.150,21 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 25.802,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) anuais, assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Manutenção Preventiva e Corretiva Sem o Fornecimento de Peças de Reposição. Elev: Maca, capacidade de 16 pessoas (1250 kg)	R\$ 472,56	R\$ 5.670,72
2	Manutenção Preventiva e Corretiva Sem o Fornecimento de Peças de Reposição. Elev: Social, capacidade de 08 pessoas (630 kg)	R\$ 381,24	R\$ 4.574,88
3	Manutenção Preventiva e Corretiva Sem o Fornecimento de Peças de Reposição. Elev: Maca, capacidade de 16 pessoas (1250 kg)	R\$ 472,56	R\$ 5.670,72
4	Manutenção Preventiva e Corretiva Sem o Fornecimento de Peças de Reposição. Elev: Social, capacidade de 08 pessoas (630 kg)	R\$ 403,30	R\$ 4.839,60
5	Manutenção Preventiva e Corretiva Sem o Fornecimento de Peças de Reposição. Elev: Social, capacidade de 08 pessoas (630 kg)	R\$ 420,55	R\$ 5.046,60
TOTAL		R\$ 2.150,21	R\$ 25.802,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 MATHEUS RANGEL DE SÁ Representante Legal MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

